



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3166
Em 11/10/2022
alzir
EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4529

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que tem por escopo a alteração de dispositivos da Lei nº 13.894/2019, que cria o Conselho Municipal de Desportos do Município de Juiz de Fora (CMD), e dá outras providências.

A legitimidade da referida alteração toma como pressuposto a ampliação dos avanços na busca do aperfeiçoamento da atuação do Conselho Municipal de Desportos frente às políticas públicas em prol do esporte no município.

A proposição vem respaldar a eficácia dos trabalhos do Conselho Municipal de Desportos em um processo transparente e democrático, principalmente no que se refere a escolha das representações da sociedade civil, que na nova proposta prevê cadastro e posterior processo eleitoral.

Pelas razões acima apresentadas, solicito a essa Egrégia Câmara a aprovação do presente Projeto de Lei com a maior celeridade possível, haja vista sua grande relevância para a população juizforana.

Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de outubro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador **JURACI SCHEFFER**

Presidente da Câmara Municipal de **JUIZ DE FORA/MG**

mmss